



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 051/2017

Ao Contrato de Prestação de Serviços Artísticos, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.569/0001-63, com sede à Rua Padre Zuzinha, nº 244/248, Centro- Santa Cruz do Capibaribe – PE, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, **Sr. Edson de Souza Vieira**, brasileiro, casado, Sociólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 655.857.984-72, portador do RG nº 3.739.239-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Cabo Otávio Aragão, nº 475, Bairro Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE, através da **SECRETARIA DE GOVERNO**, neste ato representada por seu Gestor de Turismo e Lazer, o Sr. Cláudio Soares da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Apolônio de Oliveira nº 200 – AP 04 – Bairro Universitário, Caruaru-PE, inscrito no CPF sob o nº 446.405.954-68 e no RG sob o nº 2.997.903 SDS-PE, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **MÁRIO WAGNER COELHO DE MOURA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.933.130/0001-91, com sede na Rua Professora Maria Graciete de Melo Tavares, nº 35 – A – Loteamento Altinense, Altinho - PE, neste ato, representada legalmente pelo Sr. **Mário Wagner Coelho de Moura**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.591.704 - 49 e no RG nº 5.160.291 SSP - PE, com fulcro no **Processo Licitatório nº 044/2017**, modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017**, acrescem **Termo Aditivo**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – Em atenção a solicitação do ofício da Secretaria de Governo, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, fica adiada para o dia 30/06/2017 a apresentação da banda Forró do Firma que estava prevista para acontecer no dia 24/06/2017,

Cláusula Segunda – Os recursos alocados para a realização dos serviços objeto deste Termo Aditivo serão custeados através da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Governo	Convênio PJ
Órgão: 02.00	02.00
Unidade: 02.02	02.02
Função: 13	13
Sub-Função: 392	392
Programa: 0247	0247
Ação: 2210	2210
Natureza das Despesas: 33903999	33903999
Código Reduzido: 1002	1903

Cláusula Terceira – Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quarta – Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de



serviços artísticos, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (vias) vias de idêntico teor.

Santa Cruz do Capibaribe, em 26 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Sr. Edson de Souza Vieira - Prefeito

Contratante

MÁRIO WAGNER COELHO DE MOURA - ME

Contratado

SECRETARIA DE GOVERNO

Sr. Cláudio Soares da Silva

Gestor de Turismo e Lazer

Testemunhas:

Nome: _____ CPF/MF: _____

Nome: _____ CPF/MF: _____